



CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES E DISPOSIÇÕES LEGAIS

1. Execução do Plano de Atividades e Orçamento

O resultado líquido e o resultado operacional da Agência em 2025 foram superiores aos resultados estimados no PAO de 2025, respetivamente em 26,3% e 67,6%. Quanto ao volume de negócios, este foi inferior em 0,4% ao estimado no PAO de 2025, em virtude do valor restituído ao orçamento dos encargos da dívida ter sido superior em 49,1% ao valor restituído em 2024. As disponibilidades de 2025 evidenciam um acréscimo de 11,2% relativamente às disponibilidades estimadas.

Indicadores	PAO 2025	Executado 2025	Desvio (+/-)	Observações/medidas
Resultado Líquido	6 443 142,00	8 137 220,66	1 694 078,66	
EBITDA				
Resultado operacional (EBIT)	6 443 142,00	10 800 277,62	4 357 135,62	
Volume de negócios	63 225 425,00	62 974 855,37	- 250 569,63	
Gastos operacionais	56 167 962,00	51 309 380,97	- 4 858 581,03	
Gastos operacionais/Volume de N.	89%	81%	1939%	
Endividamento		-		
Dívida Financeira Líquida/EBITDA				
Disponibilidades	52 159 195,00	57 994 376,99	5 835 181,99	
....				

O grau de execução do orçamento face ao carregado no SIGO encontra-se evidenciada no quadro seguinte:

Agrupamentos/Despesa	Orçamento de Despesa Carregado SIGO/SOE	Execução orçamental de Despesa	Desvio	Grau de execução orçamento	Justificação
Agrupamento 01	6 535 123	5 901 354	633 769	90,3%	Contratações só efetuadas a partir do 2º semestre
Agrupamento 02 - FF 513	4 042 197	2 248 697	1 793 500	55,6%	Cativos 585 mil euros; Atraso em procedimentos que invalidaram a conclusão dos mesmos; e Início da Fase de Diálogo concorrencial do projeto de Transformação Digital (TDX) do IGCP
Agrupamento 02 - FF 319	42 500 000	41 703 801	796 199	98,1%	Execução inferior ao previsto
Agrupamento 06	9 268 469	8 776 273	492 196	94,7%	Execução inferior ao previsto
Agrupamento 07	1 000 000	165 964	834 036	16,6%	Execução inferior ao previsto
Agrupamento 09	50 752 924	50 752 923	1	100,0%	
Total	114 098 713	109 549 012	4 549 701	96,0%	

As autorizações concedidas em sede de apreciação e aprovação do PAO 2025:

Autorização Concedida	Despacho autorizador	Limite/Montante autorizado para 2025
Gastos operacionais	723/2024-SEFT	56,168 milhões de euros
Contratação 1 viatura não operacional	723/2024-SEFT	



2. Eficiência Operacional e Gastos operacionais

Eficiência Operacional	2025 Exec.	2025 Orç.	2024 Exec.	2025 (Exec.)/2024 (Exec.)		2025 (Exec.)/2025 (Orç.)	
				absoluto	variação %	absoluto	variação %
(1) CMVMC							
(2) FSE	2 187 940	3 091 100	2 412 376	-224 436	-9,3%	-903 160	-29,2%
(3) Gastos com pessoal	5 993 348	6 588 900	5 641 350	351 997	6,2%	-595 552	-9,0%
(4) Impacto nos gastos decorrentes de disposições legais :							
Impacto x							
Impacto y							
(5) Gastos operacionais ajustados = (1)+(2)+(3)-(4)	8 181 287	9 680 000	8 053 726	127 561	1,6%	-1 498 713	-15,5%
(6) Volume de negócios	62 974 855	63 225 425	61 618 845	1 356 011	2,2%	-250 570	-0,4%
Vendas							
Prestações de serviços	21 271 054	20 725 425	26 118 845	-4 847 790	-18,6%	545 629	2,6%
Outros rendimentos que concorrem para o VN	41 703 801	42 500 000	35 500 000	6 203 801	17,5%	-796 199	-1,9%
Indeminizações Compensatórias							
(7) Impacto no VN decorrentes de disposições legais							
Impacto x							
Impacto y							
...							
(8) Volume de negócios ajustado (6)+(7)	62 974 855	63 225 425	61 618 845	1 356 011			
(9) Peso dos Gastos/VN= (5)/(8)	0,13	0,15	0,13	-0,00	-0,6%	-0,02	-15,1%

INFORMAÇÃO ADICIONAL	2025 Exec.	2025 Orç.	2024 Exec.	2025/2024		2025 (Exec.)/2025 (Orç.)	
				absoluto	variação %	absoluto	variação %
(1) Gastos com pessoal	5 993 348	6 588 900	5 641 350	351 997	6,2%	-595 552	-9,0%
i. Gastos relativos a órgãos sociais	484 159	538 896	538 434	-54 275	-10,1%	-54 737	-10,2%
ii. Efeitos do cumprimento de disposições legais							
iii. Acordo Tripartido 2025-2028 sobre valorização salarial e crescimento económico							
iv. Valorizações remuneratórias decorrentes da aplicação de Regulamentos/IRCT	98 404	149 675	166 241	-67 836	-40,8%	-51 271	-34,3%
v. Efeito do absentismo	23 747		21 278	2 469	11,6%	23 747	-
vi. Efeito das indemnizações pagas por rescisão (exceto por mútuo acordo)							
(2) Gastos com pessoal sem os impactos i a vi.	5 387 038	5 900 329	4 915 398	471 640	9,6%	-513 291	-8,7%
(3) Gastos com deslocações e alojamento	45 518	71 765	43 774	1 744	4,0%	-26 247	-36,6%
(4) Gastos com ajudas de custo	11 768	63 000	7 001	4 767	68,1%	-51 232	-81,3%
(5) Gastos associados à frota automóvel	28 645	52 796	28 645	0	0,0%	-24 151	-45,7%
(6) Encargos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultadoria	1 550	4 604	4 537	-2 987	-65,8%	-3 054	-66,3%
(7) Total de gastos (3) a (6)	87 481	192 165	83 957	3 524	4,2%	-104 684	-54,5%
(8) Nº Viaturas (Operacional)	1	1	1	0	0,0%	0	0,0%
(9) Nº Viaturas (não operacional)	2	3	2	0	0,0%	-1	-33,3%

A medição da eficiência da estrutura dos gastos operacionais do IGCP é estabelecida através de um indicador que relaciona as principais atividades desenvolvidas pela Agência, nas suas várias vertentes (emissão de dívida transacionável, dívida de retalho e gestão global da tesouraria do Estado), com os gastos operacionais¹, e é calculada nos termos do Despacho n.º 1245/2017 do Secretário de Estado Adjunto e Finanças de 29 de novembro:

(milhares €)	2025	2024	2023
Indicador Atividade	18,05	14,03	15,86
Gastos Operacionais (ind. Eficiencia)	9.679,98	9.365,21	7.596,69
Rácio Eficiência	536,19	667,51	478,92

A evolução dos gastos operacionais foi determinada pelos gastos com a transformação digital da agência e foram objeto de autorização por Despacho nº 79/2023 do Senhor

¹ Por se ter considerado que o volume de negócios não se ajustava à atividade do IGCP, foi autorizado a utilização de outro indicador de eficiência



Secretário de Estado das Finanças, bem como da Resolução de Conselho de Ministros n.º 135/2024.

3. Recursos humanos e massa salarial

Em 2025 o número de trabalhadores aumentou face a 2024 em 10 trabalhadores, para preenchimento das vagas no quadro de pessoal em aberto. O despacho que autorizou o PAO de 2025, despacho n.º 723/2024-SETF, autorizou o recrutamento de funcionários até ao limite de 99 colaboradores incluindo trabalhadores com funções de chefia/coordenação. Todas as contratações efetuadas foram de substituição e os gastos com o pessoal contratado foram inferiores aos gastos com o pessoal que deixou de exercer funções.

Quanto à evolução da massa salarial, a mesma encontra-se dentro do limite imposto pelo Despacho n.º 1103-B/2025, de 22 de janeiro.

	2025 Exec.	2025 Orç.	2024 Exec.	2025/2024	
				Δ Absol.	Var. %
Nº Órgãos Sociais (OS)	3	3	3	0	0,0%
Nº Cargos de Direção (CD)	17	17	16	1	6,3%
Nº Trabalhadores (sem OS e sem CD)	80	82	71	9	12,7%
TOTAL	100	102	90	10	11,1%
Nº trabalhadores/Nº CD	4,71	4,82	4,44	0,268382353	6,0%
Gastos com Pessoal/Total (OS+CD+T)	5 993 348	6 588 900	5 641 350	351 997,33	6,2%
Massa Salarial Global	6,1%	-	6,0%		1,7%
Massa Salarial sem os efeitos de volume (caso se tenha verificado um aumento ou diminuição do nº de trabalhadores)	4,6%	-	4,6%	0,00	0,0%

Grupo Profissional	Situação a 31/12/2024	Movimentos de Pessoal em 2025						Situação em 31/12/2025
		Saídas (Reformas/ outros)	Trabalhadores ausentes/ por mobilidade/ cedência/ licença	Autorizações de recrutamentos concedidos em 2023	Contratações para substituições de saídas 2024	Entradas ao abrigo do despacho n.º 285/2022-SET e 16/2024- SEFin	Novas Contratações *	
	(1)	(2)		(3)	(4)	(5)	(6)	(7)=(1)-(2)+(3)+(4)+(5)+(6)
Órgãos Sociais (OS)	3	2					2	3
Cargos de direção (s/ OS)	16	1			1		1	17
Trabalhadores								0
Técnicos	52	2	1		7	2	4	63
Administrativos	19	3			1			17
Total (OS+CD+trabalhadores)	90	8	1	0	9	2	7	100
Impacto nos gastos com pessoal		511 282	27 367		275 276	64 305	288 849	

*Consideramos 'novas contratações' as efetuadas no âmbito de substituições de trabalhadores que saíram no decorrer do ano 2025



4. Plano de Investimentos

Pano de Investimento	PAO 2025	Total	Fontes de Financiamento						Desvio (PAO vs Executado)	Observações/ Medidas
		Executado 2025	Autofinanciamento (Receitas Próprias)	Orçamento do Estado	Endividamento	Fundos Comunitários	PRR	Outras		
Investimento - Hardware	510 204	124 495	124 495						385 709	
Investimento - Software	479 796	39 880	39 880						439 916	
Investimento - Equipamento Administrativo	10 000	1 590	1 590						8 410	
Projeto TDX	500 000	40 900	40 900						459 100	Fase do diálogo concorrencial
Valor Total do Investimento	1 500 000	206 864	206 864	0	0	0	0	0	1 293 136	

5. Contratualização de Serviço Público

Situação não aplicável ao IGCP.

6. Gestão do Risco Financeiro

Situação não aplicável ao IGCP.

7. Limite de crescimento do endividamento

Situação não aplicável ao IGCP.

8. Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado

A Agência não tem disponibilidades na banca comercial. Em 31 de dezembro de 2025 as suas disponibilidades totalizavam 57.994.376,99 euros.

Unid: euro

IGCP	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre
Disponibilidades	61 747 077,50	86 131 838,95	81 637 472,54	7 241 453,92
Aplicações financeiras Cedic				50 752 923,07

9. Prazo Médio de Pagamento (PMP) e “Arrears”

A Agência não tem dívidas a fornecedores, pagando aos mesmos antes do termo do vencimento das faturas. No final do ano todas as faturas recebidas foram pagas.

PMP	2025	2024	Variação 25/24	
			Valor	%
Prazo (dias)	0	0	-	-



10. Estatuto do Gestor Público

a) Objetivos de Gestão

Em fevereiro de 2025 foi designado um novo Conselho de Administração².

Em cumprimento do disposto na alínea 2 do art.º 18º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, os objetivos a prosseguir no decurso do mandato 2025 a 2027 foram estabelecidos na proposta de contrato de gestão submetida à tutela a 23 de outubro de 2025 e submetida em SISEE a 10 de dezembro de 2025.

A publicitação de tais objetivos ocorrerá após a outorga do contrato de gestão.

b) Artigos 32.º e 33º do EGP

- i. *À não utilização de cartões de crédito nem de outros instrumentos de pagamentos por gestores públicos, tendo por objeto a realização de despesas ao serviço da empresa;*

Os membros do Conselho de Administração do IGCP não são detentores de cartões de crédito em nome da Agência ou outros meios de pagamento.

- ii. *Ao não reembolso a gestores públicos de quaisquer despesas que caiam no âmbito do conceito de representação pessoal;*

Os membros do Conselho de Administração do IGCP não foram reembolsados de quaisquer despesas no âmbito das despesas de representação pessoal.

- iii. *Ao valor das despesas associadas a comunicações, que incluem telefone móvel, telefone domiciliário e internet;*

Nome	Gastos com Comunicações		
	Plafond mensal	Valor Anual	Observações
Conselho de Administração até 23 de fevereiro			
Dr. Miguel Martín	80,00	0,00	
Dra. Rita Granger	80,00	5,22	
Dr. Rui Amaral	80,00	80,01	
		85,23	
Conselho de Administração com início a 24 de fevereiro			
Dr. Pedro Cabeços	80,00	0,00	
Dra. Márcia Rodrigues	80,00	65,19	
Dr. Rui Amaral	80,00	23,84	
		89,02	

² Cfr. Despacho do Ministro das Finanças n.º 10204/2022, de 11 de agosto, publicado no Diário da República, 2ª série, de 19 de agosto de 2022



iv. *Ao valor de combustível e portagens afeto mensalmente às viaturas de serviço de cada gestor público.*

Gastos Anuais com Viaturas Associadas ao Conselho de Administração					Unid: Euro
Nome	Plafond Mensal	Gastos Anuais associados a Viaturas			
	Combustível e Portagens	Combustível	Portagens	Total	Observações
Conselho de Administração até 23 de fevereiro					
Dr. Miguel Martín	627,76	178,14	0,00	178,14	-
Dra. Rita Granger	502,21	333,40	67,60	401,00	-
Dr. Rui Amaral	502,21	571,69	137,30	708,99	-
				1 288,13	
Conselho de Administração com início a 24 de fevereiro					
Dr. Pedro Cabeços	627,76	1 203,41	126,45	1 329,86	-
Dra. Márcia Rodrigues	502,21	691,18	272,05	963,23	-
Dr. Rui Amaral	502,21	3 382,98	682,19	4 065,17	-
				6 358,26	

c) *Despesas não documentadas ou confidenciais*

Não foram realizadas despesas não documentadas ou confidenciais nos termos n.º 2 do artigo 16.º do RJSPE e do artigo 11.º do EGP.

11. Contratação Pública

A aquisição de bens e serviços no IGCP segue as regras previstas no Código dos Contratos Públicos. Foi revista a 22 de setembro de 2025 a NP 510 – Contratação Pública – Procedimentos na Aquisição de Bens e Serviços.

Não foram efetuadas transações que tenham ocorrido fora das condições de mercado.

Relativamente aos atos ou contratos superiores a 5.000.000,00 euros:

1. SIBS - Pagamentos, S.A. –23.388.232,93 euros; e,
2. Instituições de crédito³:
 - a) Novo Banco, S.A. – 7.836.456,87 euros.

Houve 4 procedimentos de contratação que foram a visto prévio do Tribunal de Contas:

1. Prestação de serviços de apoio à Rede de Cobranças do Estado, relativo às Caixas do Tesouro – Lote A, B e C (cada lote é um procedimento e teve um visto específico); e,
2. Regular as condições da prestação de serviços de cobrança, a efetuar pelos CTT ao IGCP, no que respeita aos DUC.

³ Trata-se das entidades colaboradoras na cobrança (previstas no número 1 do artigo 8º do Regime da Tesouraria do Estado, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 191/99, de 5 de junho)



12. Informação Complementar

a) A eventual adesão ao Sistema Nacional de Compras Públicas (SNCP);

O IGCP não está obrigado ao Sistema Nacional de Compras Públicas, porém, aderiu voluntariamente às compras centralizadas através da Unidade Ministerial de Compras do Ministério das Finanças (UMC) ou da ESPAP para os procedimentos centralizados, tais como energia ou combustíveis rodoviários.

b) As diligências tomadas e os resultados obtidos no âmbito do cumprimento das recomendações do acionista emitidas aquando da última aprovação dos documentos de prestação de contas (se aplicável);

O relatório de Gestão e Contas e o relatório de Governo Societário de 2024⁴ foram aprovados pelo acionista. As recomendações do mesmo eram no sentido de:

- a) apresentar no âmbito da prestação de contas referente ao próximo exercício, um capítulo individualizado sobre o cumprimento das orientações legais de acordo com as instruções sobre o processo de prestação de contas que serão oportunamente divulgadas pela Entidade Tesouro e Finanças; e,
- b) dar cumprimento integral à Norma de Contabilidade Pública nº1 em matéria de divulgação de notas explicativas ao Balanço, à Demonstração de Resultados por Naturezas e à Demonstração de Fluxos de Caixa.

No Relatório e Contas de 2024 encontrava-se inserido, como anexo 4, um capítulo individualizado sobre o cumprimento das orientações legais decorrentes das instruções sobre o processo de prestação de contas, no entanto o despacho de aprovação do mesmo, recomendava a apresentação de um capítulo individualizado sobre o cumprimento das orientações legais decorrentes das instruções sobre o processo de prestação de contas.

O capítulo individualizado sobre o cumprimento das orientações e disposições legais está devidamente apresentado no Relatório e Contas passando em 2025, a ser apresentado no âmbito da prestação de contas.

A agência no relatório de gestão e contas do exercício melhorou a sua divulgação de notas explicativas relativamente à NCP nº1.

c) As diligências tomadas com vista a solucionar as situações subjacentes à emissão de reservas na última Certificação Legal das Contas (se aplicável);

⁴ Despacho 704/2025-SETF, de 19 de dezembro de 2025



Não houve reservas na última Certificação Legal de Contas.

d) As recomendações dirigidas à empresa resultantes de Auditorias conduzidas pelo Tribunal de Contas ou da IGF – Autoridade de Auditoria nos últimos três anos, bem como das medidas tomadas e o respetivo resultado;

(i) Tribunal de Contas

O relatório do processo sobre a “Homologação da Verificação Interna da Conta n.º 581/2023” conclui:

Da análise e conferência documental da presente conta e após as correções e justificações apresentadas pela entidade não se verificaram indícios de irregularidades, que impeçam a sua homologação, sendo, contudo, de alertar a entidade para a necessidade de corrigir, de futuro, as situações identificadas, nomeadamente:

- a) Melhorar a fiabilidade da informação reportada em sede de prestação de contas eletrónica, reforçando a plenitude, integralidade, exatidão, coerência e articulação da informação entre formulários e os documentos aprovados;
- b) Remeter à Tutela os relatórios trimestrais demonstrativos do grau de execução do plano de atividades e orçamento, de acordo com o n.º 2 do art.º 25.º do RJSPE;
- c) Atentar ao cumprimento do n.º 3 do artigo 127.º do CCP, quanto à publicitação dos procedimentos adjudicados por ajuste direto.

A Agência melhorou a fiabilidade da informação reportada utilizando formulários aprovados, as contas trimestrais são reportadas à Tutela e os procedimentos adjudicados são publicitados na BaseGov.

(ii) IGF – Autoridade de Auditoria

Na informação n. 490/2024 de 12 de setembro, Proc. N.º 2024/308/M1/510, sobre os documentos de prestação de contas anuais referentes a 2022 e 2023 da Agência, foram feitas as seguintes recomendações:

- R1. O cumprimento pontual e integral da Norma de Contabilidade Pública n.º 1 em matéria de divulgação de notas explicativas ao Balanço, à Demonstração dos Resultados por Naturezas e à Demonstração dos Fluxos de Caixa, por forma a habilitar os destinatários de toda a informação relevante;
- R2. A publicitação do plano de formação em matéria de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas, em conformidade com o estabelecido no DL n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro;



R3. A elaboração e publicitação na internet da entidade dos relatórios trimestrais de execução, que espelhem o cumprimento das metas orçamentais e a análise comparativa das variações ocorridas, acompanhadas dos relatórios do Fiscal Único que incidam sobre os mesmos, nos termos estabelecidos no artigo 44.º do Regime Jurídico do Setor Público Empresarial.

A Agência melhorou as suas notas explicativas nos termos da Norma de Contabilidade Pública n.º 1, publicitou no seu site o plano de formação em matéria de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas e trimestralmente publicita, também, no seu site os relatórios trimestrais de execução bem como o relatório do Fiscal Único.

e) As medidas implementadas no âmbito da adaptação progressiva dos sistemas de reporte e dos processos internos, de modo a assegurar que, caso a empresa ainda não se encontre sujeita à obrigação de apresentação do relato de sustentabilidade, venha a cumprir essa exigência nos prazos legalmente estabelecidos pela Diretiva comunitária Corporate Sustainability Reporting Directive (CSRD).

Não aplicável à Agência, no entanto o Relatório de Gestão e Contas do IGCP, tem um capítulo dedicado à sustentabilidade.



13. Quadro-síntese do Cumprimento das Orientações

Ponto	Cumprimento das Orientações	Cumprimento S/N/N.A.	Indicar Pág. Relatório Gestão
1	Execução do PAO		
	Metas a atingir constantes no PAO		
	Volume de Negócios	S	1
	Gastos Operacionais	S	1
	Rácio de Eficiência	S	1
	Variação de endividamento	N.A.	
	Outras metas de gestão relacionadas com a atividade da empresa	N.A.	
	Execução do orçamento carregado no SIGO/SOE	S	1
	Autorizações Concedidas	S	1
2	Eficiência operacional e gastos operacionais	S	2
3	Recursos humanos e Massa Salarial		
	Indicação da evolução dos RH	S	3
	Identificação e disponibilização do Despacho autorizador de aumento dos RH (se aplicável)	S	3
	Evolução da massa salarial (sem efeito de volume)	N.A.	
4	Plano de Investimentos	S	4
5	Contratualização de Serviço Público		
	Indicadores, metas e execução	N.A.	
	Compensações recebidas	N.A.	
6	Gestão do Risco Financeiro	N.A.	
7	Limites de Crescimento do Endividamento	N.A.	
8	Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado		
	Disponibilidades e aplicações centralizadas no IGCP	S	4
	Disponibilidades e aplicações na Banca Comercial	N.A.	
	Juros auferidos e entregues em Receita do Estado	N.A.	
	Identificação do(s) Despacho(s) autorizador(es) do excecionamento (se aplicável)	N.A.	
9	PMP a fornecedores e arrears		
	Evolução do PMP	S	4
	Pagamentos em atraso	S	4
10	Estatuto do Gestor Público		
	Objetivos de gestão ^(a)	S	5
	Artigos 32.º e 33.º do EGP		
	Não utilização de cartão de crédito	S	5
	Não reembolso de despesas de representação pessoal	S	5
	Valor máximo das despesas associadas a comunicações	S	5
	Valor máximo de combustível e portagens afeto mensalmente às viaturas de serviço	S	6
	Despesas não documentadas ou confidenciais	S	6
11	Contratação Pública		
	Aplicação das normas de contratação pública pela empresa	S	6
	Aplicação das normas de contratação pública pelas participadas	N.A.	
	Procedimentos internos instituídos para a contratação de bens e serviços	S	6
	Contratos submetidos a visto prévio do TC	S	6
12	Informação Complementar		
	Adesão ao Sistema Nacional de Compras Públicas	S	7
	Diligências tomadas sobre ras ecomendações do acionista na última aprovação de contas		
	Recomendação ...	S	7
	Diligências tomadas sobre as reservas emitidas na última CLC		
	Reserva ...	S	7
	Auditorias do Tribunal de Contas / IGF – Autoridade de Auditoria ^(b)		
	Recomendação Tribunal de Contas	S	7
	Recomendação IGF - Autoridade de Auditoria	S	8
	Medidas implementadas para o cumprimento do relato sobre sustentabilidade (CSRD)	S	8
13	Sistematização Informação	S	9